

Educação Indígena

1.52 – Número de Matrículas da Educação Indígena, por Etapa de Ensino, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2024

	Número de Matrículas da Educação Indígena ²²																									
	Total ¹⁻⁴	Etapa de Ensino																								
		Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio				Educação Profissional							Educação de Jovens e Adultos (EJA)			Educação Especial				
		Total ⁵	Creche	Pré-Escola	Total ⁶	Anos Iniciais ⁷	Anos Finais ⁸	Total ⁹	Ensino Médio Propedêutico	Ensino Médio Normal/Magistério	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	Total ¹⁰	Educação Profissional Técnica de Nível Médio			Educação Profissional - Formação				Total ¹⁵	Ensino Fundamental ¹⁶	Ensino Médio ¹⁷	Total ¹⁸	Classes Comuns ¹⁹	Classes Exclusivas ²⁰	
Total ¹¹	Associada ao Ensino Médio ¹²												Curso Técnico Concomitante	Curso Técnico Subsequente	Total ¹³	Curso FIC Concomitante	Curso FIC Integrado na Modalidade EJA ¹⁴									
2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2024

Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2 - Não inclui matrículas de turmas de Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 - Inclui matrículas do Ensino Regular e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA).

4 - O número de matrículas da Educação Básica é composto pela soma das seguintes Etapas de Ensino: Total da Educação Infantil, Total do Ensino Fundamental, Total do Ensino Médio, Curso Técnico Concomitante, Curso Técnico Subsequente, Curso FIC Concomitante e Total da Educação de Jovens e Adultos.

5 - O total da Educação Infantil inclui matrículas da Creche e da Pré-Escola.

6 - Inclui matrículas em turmas do Ensino Fundamental.

7 - O total dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

8 - O total dos Anos Finais do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

9 - O total do Ensino Médio inclui matrículas do Ensino Médio Propedêutico, Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) e Ensino Médio Normal/Magistério.

10 - O total da Educação Profissional inclui as seguintes Etapas de Ensino Regular e/ou EJA: Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio Normal/Magistério, Curso Técnico Concomitante e Subsequente, Curso FIC Concomitante, Cursos FIC Integrados à EJA de níveis Fundamental e Médio e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) .

11 - Inclui matrículas do Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio Normal/Magistério, Curso Técnico Concomitante e Subsequente e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) do Ensino Regular e/ou EJA.

12 - Inclui somente matrículas do Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio Normal/Magistério e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) do Ensino Regular e/ou EJA.

13 - Inclui matrículas do Curso FIC Concomitante, Cursos FIC Integrados à EJA de níveis Fundamental e Médio do Ensino Regular e/ou EJA.

14 - Inclui matrículas dos Cursos FIC Integrados à EJA de níveis Fundamental e Médio do Ensino Regular e/ou EJA.

15 - O total da EJA inclui matrículas nas seguintes Etapas de Ensino: EJA Ensino Fundamental, EJA Ensino Médio, Cursos FIC de níveis Fundamental e Médio e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio).

16 - Inclui matrículas da EJA Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, Anos Finais e Curso FIC integrado à EJA de nível Fundamental.

17 - Inclui matrículas da EJA Ensino Médio, Curso FIC integrado à EJA de nível Médio e Curso Técnico (Ensino Médio) integrado à EJA.

18 - O total da Educação Especial inclui matrículas em Classes Exclusivas (Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou em Classes Exclusivas do Ensino Regular e/ou EJA) e de Classes Comuns do Ensino Regular e/ou EJA.

19 - Inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação do Ensino Regular e/ou EJA.

20 - Inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou em Classes Exclusivas do Ensino Regular e/ou EJA.

21 - O número de matrículas do Ensino Regular e/ou EJA considera também as matrículas da Educação Especial em Classes Exclusivas.

22 - A educação escolar indígena é oferecida exclusivamente para alunos indígenas, por professores prioritariamente oriundos das respectivas comunidades. As atividades de aprendizagem são desenvolvidas nas línguas maternas das comunidades – línguas indígenas ou língua portuguesa – (Resolução CNE/CEB nº 5/2012). As escolas indígenas são consideradas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 3/1999) uma categoria específica de estabelecimento escolar de ensino e, por isso, possuem autonomia pedagógica, organizacional e gerencial.